



Câmara em Ação

Informativo da Câmara Municipal de Cambuquira

CAMBUQUIRA - MG

ANO II - EDIÇÃO Nº 22 - 01 de MARÇO a 01 de ABRIL 2008

Formatura do PROERD em Cambuquira

O PROERD é um programa de caráter social preventivo. Posto em prática pela Polícia Militar, junto dos alunos da 4ª série que têm de 09 a 12 anos. Através do esforço cooperativo entre Polícia Militar, Escola e Família, esse programa oferece atividades educacionais em sala de aula, que inserem em nossas crianças a necessidade de desenvolver as suas potencialidades, ajudando na preparação de uma geração futura consciente do exercício de sua cidadania.

O Ginásio Poliesportivo Dr. Ademir Lucas em Cambuquira/MG, na noite de quinta-feira (15/03/08) foi palco de mais uma formatura do PROERD – Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência.

No Brasil, o programa PROERD foi implantado em 1992 e hoje conta com 03 cursos: Proerd para 4ª série do ensino fundamental; Proerd para 6ª série do ensino fundamental e Proerd para Pais.

O programa possui como material didático o “Livro do Estudante”, “Livro dos Pais” e o “Manual do Instrutor” auxiliando os respectivos cursandos e os Policiais Proerd no desenvolvimento das lições. Ele consiste em uma ação conjunta entre o Policial Militar devidamente capacitado, chamado Policial Proerd, professores, especialistas, estudantes, pais e comunidade, no sentido de prevenir e reduzir o uso de drogas e a violência entre estudantes. O Proerd é mais



Mesa: Sargento França, Vereador Ednaldo, Sargento Henrique, Vereador Manoel, Tenente Otomar, Marco Vinícius, Capitão Marco Antônio, D. Suvaney e Vereador Paulo Felisberto

um fator de proteção desenvolvido pela Polícia Militar para a valorização da vida, contribuindo assim, para o fortalecimento da cultura da Paz e a construção de uma sociedade

mais saudável e feliz.

Em Cambuquira, cerca de 200 alunos das Escolas Sementinha, Dr. Raul Sá, Aquarelinha, Dona Sara de Azevedo e Escola

Municipal Congonhal, concluíram o Programa Educacional de Resistência às Drogas.

A solenidade contou com a presença de várias autoridades, como o Prefeito Municipal, Marco Vinícius Marques Félix, o Capitão PM Marcos Antônio da Silva, Comandante da 28ª Cia. Esp. PM, em Três Corações, os Vereadores, Manoel da Silva Lemes, Paulo Felisberto Ferreira e Ednaldo Soares Holmes, o Sargento Jorge Henrique Jacinto, Comandante do Destacamento PM, em Cambuquira, a Secretária de Educação, Suvaney Cecon Moreira Gil, Diretoras das Escolas Municipais, pais, comunidade, além do mascote do PROERD.

Parabéns aos alunos, aos pais, e educadores, à Prefeitura Municipal e à Polícia Militar, por mais este trabalho.



AINDA NESTA EDIÇÃO

Sessões ordinárias da Câmara Municipal

Página 04

Vereador cobra prefeito melhorias no bairro do Marimbeiro

Página 07

COMUNICADO

A Câmara Municipal de Cambuquira informa à população que o jornal Câmara em Ação deixará de circular a partir desta edição, retornando em outubro próximo. Tal medida deve-se ao período eleitoral.

A PALAVRA DO PRESIDENTE

Caros amigos, nesta edição agradeço a participação dos cambuquirenses nas reuniões da Câmara Municipal a cada reunião, o número da assistência é maior. Isso é gratificante para nós, vereadores, pois mostra o interesse da população em saber dos acontecimentos da Casa Legislativa. Aproveito para convidar aqueles que ainda não participam das reuniões, que compareçam e prestigie o trabalho dos nove vereadores eleitos pelos cambuquirenses que trabalham diariamente em prol do bem da cidade.



Manoel da Silva Lemes
Presidente

Continuamos a trabalhar com rapidez na análise e aprovação dos projetos que são para o bem da cidade, pois esse é o nosso dever, olhar sempre para o bem-estar da população de Cambuquira. Venho comunicar também, a paralisação temporária do nosso informativo "Câmara em Ação". Após esta edição de número 22, só voltaremos a confeccionar o jornal a partir de outubro do corrente ano. Essa paralisação deve-se aos seis meses referentes ao período eleitoral antes das eleições. Mas tenham a certeza de que logo após as eleições, nosso jornal voltará a circular mensalmente, informando toda a população dos acontecimentos legislativos. Agradeço a compreensão de todos e reafirmo que as portas da Câmara Municipal continuam abertas à população. Para nós, é um prazer recebê-los, seja para sanarem dúvidas ou para uma simples visita. Muito obrigado a todos os cambuquirenses.

Manoel da Silva Lemes - Presidente

Câmara Municipal de Cambuquira é representada pelo vereador Paulo Felisberto Ferreira na reunião da AMAG e de diversas inaugurações na cidade de São Tomé das Letras no dia 28 de março de 2008.

Foram inauguradas as seguintes obras: Usina de triagem e compostagem com a presença da Exma. Diretora de Execução de Projetos de Saneamento da SEDRU, Sra. Edicleuza Velloso Moreira. Calçamento de oito ruas. Asfaltamento de duas avenidas. Inauguração do PSF Unidade Básica de Saúde "Ana Laura de Jesus". Centro de Parto Normal "Maria do Carmo Pereira". Revitalização de praças.



Waldir fotógrafo e Paulo Felisberto vereador

Vereador Paulo Felisberto representa a Câmara Municipal em solenidade de Emancipação Política de São Tomé das Letras

Aconteceram no dia 01 de março de 08 as comemorações de 45 anos de emancipação política de São Tomé das Letras. O vereador Paulo Felisberto Ferreira representou a Câmara Municipal de Cambuquira, durante todas as programações realizadas naquele dia.



Luiz Vilela Paranaíba Prefeito de São Tomé das Letras e Paulo Felisberto Ferreira vice-presidente da Câmara Municipal de Cambuquira

Câmara Municipal aprova Projeto de Lei nº 001/2008

De autoria do vereador Paulo Felisberto Ferreira, a Câmara Municipal de Cambuquira aprovou por unanimidade o PL nº 001/2008, que declara de utilidade pública municipal a Associação do Loteamento Hotel Fonte do Marimbeiro. O referido Projeto vem atender as solicitações anteriores dos moradores do bairro Hotel Fonte do Marimbeiro, facilitando desta forma suas reivindicações junto aos órgãos públicos.



Câmara Municipal de Cambuquira - MG
Av. Virgílio de Melo Franco, 471 - Centro
37.420-000 CAMBUQUIRA - MG

Projeto de Lei nº 001/2008 - LEGISLATIVO

Declara de Utilidade Pública a Associação de Moradores do Loteamento Hotel Fonte do Marimbeiro - AMALHOTOM.

O Povo do Município de Cambuquira, por seus representantes, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Moradores do Loteamento Hotel Fonte do Marimbeiro - AMALHOTOM, com sede à Avenida Minas Gerais, nº 242 - Bairro Hotel Fonte do Marimbeiro, neste Município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. João Silva Filho, 20 de fevereiro de 2008.

Paulo Felisberto Ferreira - VEREADOR

Câmara Municipal aprova Projeto de Lei nº 002/2008

De autoria do vereador Paulo Felisberto Ferreira, foi aprovado por unanimidade pela Câmara Municipal de Cambuquira o PL nº 002/2008, que declara de utilidade pública municipal a Associação Habitacional de Cambuquira (Figueira). O Projeto acima atende as reivindicações dos moradores do Bairro da Figueira, que por certo atenderá as necessidades de toda a comunidade daquele bairro.



Câmara Municipal de Cambuquira - MG
Av. Virgílio de Melo Franco, 471 - Centro
37.420-000 CAMBUQUIRA - MG

Projeto de Lei nº 002/2008 - LEGISLATIVO

Declara de Utilidade Pública a Associação Habitacional de Cambuquira.

O Povo do Município de Cambuquira, por seus representantes, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Habitacional de Cambuquira, com sede à Avenida Antônio dos Reis Filho, nº 77, Bairro da Lavra, neste Município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. João Silva Filho, 20 de fevereiro de 2008.

Paulo Felisberto Ferreira - VEREADOR

Vereador "Delegado" apóia a UNINCOR em Projetos de Iniciação Científica

Hoje sabemos que o aquecimento global é uma preocupação constante e que se nada for feito, a vida na Terra será muito prejudicada. Diante desse problema, resolvemos fazer algo, pois temos a melhor água do mundo e também uma mata atlântica.

Com o apoio do vereador Sebastião Carlos Gonçalves "Delegado", estamos iniciando um trabalho voltado à conservação do meio ambiente. Nosso primeiro passo era ver o estado de conservação da mata.



Paula, Danielle, Alessandra e Vereador "Delegado"

No dia 13 de março de 2008, eu, Danielle de Paula, estudante de biologia da UNINCOR, Alessandra Silvério, Técnica de Gestão Ambiental e a professora da UNINCOR, Paula Aprigliano, acompanhadas pelo vereador "Delegado", fizemos a primeira visita técnica ao local. Constatamos que a mata foi muito degradada há tempos atrás, e que hoje está conseguindo se restabelecer devido ao trabalho do vereador "Delegado", de Alessandra e de Adelaide, que teve início em 10 de setembro de 2005. Demos continuidade ao trabalho visando a conservação da fauna, flora e dos recursos hídricos. A Mata do Parque é de extrema importância para nossa água mineral e para manter o clima agradável que sempre

existiu em Cambuquira.

Com 106 hectares e 2.400 metros de trilhas que ainda precisam ser sinalizadas, a mata tem como pontos turísticos: a Mesa do Imperador, que em breve será restaurada; a Lagoa dos Macacos, o Vale das Borboletas e o Esquentar-Sol, lugares de belezas exuberantes, que nos trazem muita paz.

Temos muito ainda de estudar para então desenvolvermos um plano de manejo. A UNINCOR está muita honrada em participar desse projeto. Pretendemos montar outros trabalhos que tenham como objetivo a conservação. Mas esses serão em vão se a população não se conscientizar e não nos apoiar, pois somente unidos é que poderemos conservar nossas riquezas naturais.

Danielle de Paula

21 de abril - 216 anos da morte de Tiradentes

O nome do líder da Inconfidência Mineira era Joaquim José da Silva Xavier. Nasceu na Vila de São José del Rei (atual cidade mineira de Tiradentes) em 1746, porém foi criado na cidade de Vila Rica (atual Ouro Preto).

Exerceu diversos trabalhos entre eles minerador e tropeiro. Tiradentes também foi alferes, fazendo parte do regimento militar dos Dragões de Minas Gerais.

Junto com vários integrantes da aristocracia mineira, entre eles poetas e advogados, começa a fazer parte do movimento dos inconfidentes mineiros, cujo objetivo principal era conquistar a Independência do Brasil. Tiradentes era um excelente comunicador e orador. Sua capacidade de organização e liderança fez com que fosse escolhido para liderar a Inconfidência Mineira. Em 1789, após ser delatado por Joaquim Silvério dos Reis, o movimento foi descoberto e interrompido pelas tropas oficiais. Os inconfidentes foram julgados em 1792. Alguns filhos da aristocracia ganharam penas mais brandas como, por exemplo, o açoitamento em praça pública ou o degredo.

Tiradentes, com poucas influências econômicas e políticas, foi condenado à forca. Foi executado em 21 de abril de 1792. Partes do seu corpo foram expostas em postes na estrada que ligava o Rio de Janeiro a Minas Gerais. Sua casa foi queimada e seus bens confiscados.

Tiradentes pode ser considerado um herói nacional. Lutou pela independência do Brasil, num período em que nosso país sofria o domínio e a exploração de Portugal. O Brasil não tinha uma constituição, direitos de desenvolver indústrias em seu território e o povo sofria com os altos impostos cobrados pela metrópole. Nas regiões mineradoras, o quinto (imposto pago sobre o ouro) e a derrama causavam revolta na população. O movimento da Inconfidência Mineira, liderado por Tiradentes, pretendia transformar o Brasil numa república independente de Portugal.

Fonte: suapesquisa.com

Homenagem da Câmara Municipal de Cambuquira ao Mineiro que é até hoje, símbolo da Liberdade Nacional.

Empreiteira contrata mão-de-obra em Cambuquira

No dia 23 de março, o Presidente da Câmara Municipal de Cambuquira vereador Manoel da Silva Lemes, acompanhou o embarque do grupo de 16 cambuquirenses que foram trabalhar na cidade de São Roque, estado de São Paulo.

Os trabalhadores foram contratados pela Empreiteira Lintra, responsável pela construção de torres de alta tensão.

Não é a primeira vez que a empreiteira contratou mão-de-obra em nossa cidade, há algum tempo, outros 22 trabalhadores tiveram como destino a cidade de Três Lagoas também no estado de São Paulo.

O responsável pelos contratos é o Sr. Francisco Proque, conhecido como (Dino). Ele é quem seleciona os candidatos ao emprego e dá preferência aos cambuquirenses. Em breve haverá possibilidade de novas contratações.



SEU DIREITO Dr. Diogo Mendes de Castilho

Prezado leitor, continua o Estatuto do Idoso:

TÍTULO V - Do Acesso à Justiça

CAPÍTULO I

Disposições Gerais

Art. 69. Aplica-se, subsidiariamente, às disposições deste Capítulo, o procedimento sumário previsto no Código de Processo Civil, naquilo que não contrarie os prazos previstos nesta Lei.

Art. 70. O Poder Público poderá criar varas especializadas e exclusivas do idoso.

Art. 71. É assegurada prioridade na tramitação dos processos e procedimentos em que figure como parte ou interveniente pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, em qualquer instância.

§ 1º O interessado na obtenção da prioridade a que alude este artigo, fazendo prova de sua idade, requererá o benefício à autoridade judiciária competente para decidir o feito, que determinará as providências a serem cumpridas, anotando-se essa circunstância em local visível nos autos do processo.

§ 2º A prioridade não cessará com a morte do beneficiário, estendendo-se em favor do cônjuge superstite, companheiro ou companheira, com união estável, maior de 60 (sessenta) anos.

§ 3º A prioridade se estende aos processos e procedimentos na Administração Pública, empresas prestadoras de serviços públicos e instituições financeiras, ao atendimento preferencial junto à Defensoria Pública da União, dos Estados e do Distrito Federal em relação aos Serviços de Assistência Judiciária.

§ 4º Para o atendimento prioritário será garantido ao idoso o fácil acesso aos assentos e caixas, identificados com a destinação a idosos em local visível e caracteres legíveis.

CAPÍTULO II

Do Ministério Público

Art. 72 (VETADO)

Art. 73. As funções do Ministério Público, previstas nesta Lei, serão exercidas nos termos da respectiva Lei Orgânica.

Art. 74. Compete ao Ministério Público:

I - instaurar o inquérito civil e a ação civil pública para a proteção dos direitos e interesses difusos ou coletivos, individuais indisponíveis e individuais homogêneos do idoso;

II - promover e acompanhar as ações de alimentos, de interdição total ou parcial, de designação de curador especial, em circunstâncias que justifiquem a medida e ofício em todos os feitos em que se discutam os direitos de idosos em condições de risco;

III - atuar como substituto processual do idoso em situação de risco, conforme o disposto no art. 43 desta Lei;

IV - promover a revogação de instrumento procuratório do idoso, nas hipóteses previstas no art. 43 desta Lei.

43 desta Lei, quando necessário ou o interesse público justificar;

V - instaurar procedimento administrativo e, para instruí-lo:

a) expedir notificações, colher depoimentos ou esclarecimentos e, em caso de não comparecimento injustificado da pessoa notificada, requisitar condução coercitiva, inclusive pela Polícia Civil ou Militar;

b) requisitar informações, exames, perícias e documentos de autoridades municipais, estaduais e federais, da administração direta e indireta, bem como promover inspeções e diligências investigatórias;

c) requisitar informações e documentos particulares de instituições privadas;

VI - instaurar sindicâncias, requisitar diligências investigatórias e a instauração de inquérito policial, para a apuração de ilícitos ou infrações às normas de proteção ao idoso;

VII - zelar pelo efetivo respeito aos direitos e garantias legais assegurados ao idoso, promovendo as medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis;

VIII - inspecionar as entidades públicas e particulares de atendimento e os programas de que trata esta Lei, adotando de pronto as medidas administrativas ou judiciais necessárias à remoção de irregularidades porventura verificadas;

IX - requisitar força policial, bem como a colaboração dos serviços de saúde, educacionais e de assistência social, públicos, para o desempenho de suas atribuições;

X - referendar transações envolvendo interesses e direitos dos idosos previstos nesta Lei.

§ 1º A legitimação do Ministério Público para as ações civis previstas neste artigo não impede a de terceiros, nas mesmas hipóteses, segundo dispuser a lei.

§ 2º As atribuições constantes deste artigo não excluem outras, desde que compatíveis com a finalidade e atribuições do Ministério Público.

§ 3º O representante do Ministério Público, no exercício de suas funções, terá livre acesso a toda entidade de atendimento ao idoso.

Art. 75. Nos processos e procedimentos em que não for parte, atuará obrigatoriamente o Ministério Público na defesa dos direitos e interesses de que trata esta Lei, hipóteses em que terá vista dos autos depois das partes, podendo juntar documentos, requerer diligências e produção de outras provas, usando os recursos cabíveis.

Art. 76. A intimação do Ministério Público, em qualquer caso, será feita pessoalmente.

Art. 77. A falta de intervenção do Ministério Público acarreta a nulidade do feito, que será declarado de ofício pelo juiz ou a requerimento de qualquer interessado.

Sessões Ordinárias da Câmara Municipal

Reunião do dia 27 de fevereiro.

Havendo a presença de todos os Vereadores, à hora regimental, o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão sob a Proteção de Deus, ordenando a leitura da Ata da Sessão anterior que foi aprovada sem observações. Do expediente constou o seguinte: Ofício do Executivo de nº 037/2008, solicitando a devolução do Projeto de Lei nº 017/2007, bem como, encaminhando documentação objetivando a instrução do Projeto de Lei nº 027/2007, de 21 de novembro de 2007; Correspondências do Ministério da Saúde, comunicando a liberação de recursos financeiros ao Município do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao mês de janeiro/2008; Correspondência da Diretoria da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, encaminhando para conhecimento cópia do convênio 709/07, celebrado entre a Secretaria e o Município de Cambuquira, objetivando as obras de melhoramento de vias públicas, bem como, cópia da publicação no Diário Oficial do Estado – "Minas Gerais", Convite do PSF Centro e PSF Lavoura, para a Palestra sobre Hipertensão, a ser realizada dia 28 de fevereiro, às quinze horas, no Teatro Georgina Bacha; e, Ofício nº 006/2008 da Presidência da Câmara Municipal, encaminhando ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando a possibilidade de conceder transporte as pessoas que irão participar do Encontro que será realizado pela Paróquia de São Sebastião, dia 02 de março do corrente ano, conforme solicitação anexa. Franqueada a palavra para pareceres, requereu-a o Vereador Marial Cândido Murta, Relator da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, que apresentou nos termos do § 1º do artigo 256 do Regimento Interno, redação ao Projeto de Lei nº 028/2007 do Executivo. Franqueada a palavra para proposições, requereu-a o Vereador Ednaldo Soares Holmes, que solicitou do Chefe do Executivo, imprimir gestões junto aos Órgãos Estaduais competentes no sentido de construir uma pista para a prática de "skate" em local a ser determinado pelo Poder Executivo. Pela ordem o Vereador Francisco Antônio Venâncio, solicitou do Sr. Prefeito Municipal estudar a possibilidade de fazer o plantio de árvores, em alguns pontos da estrada que liga Cambuquira ao Bairro do Congonhal, bem como, em algumas ruas do referido Bairro, respeitando as normas legais de Meio Ambiente. Continuando o Vereador solicitou do Sr. Prefeito Municipal, estudar a possibilidade de construir uma quadra esportiva no Bairro do Congonhal, uma vez que, com o crescimento da população do referido Bairro, se faz necessário um local para o lazer da comunidade. Pela ordem o Vereador Sebastião Carlos Gonçalves, solicitou que seja encaminhada Moção de Congratulações aos jovens Leandro Rogério Evangelista Ponciano, Anilton Andrade Pio e Welinton Paulino de Moraes, funcionários do Supermercado São José, pela atenção, dedicação e competência no desempenho de suas atividades naquele estabelecimento comercial, bem como, pelo bom atendimento ao público, sempre com educação e respeito. Franqueada a palavra aos Oradores Inscritos, requereu-a o Vereador Marial Cândido Murta que, após cumprimentar todos os presentes à Sessão, disse que na semana passada a Câmara Municipal recebeu a Prestação de Contas do Executivo do mês de setembro/2007 e, conforme inciso XXXV do artigo 70 da Lei Orgânica Municipal, o Sr. Prefeito tem até o décimo quinto dia útil para encaminhar a Prestação de Contas mensal. O Sr. Prefeito não está cumprindo a Lei e isso é crime de responsabilidade e pode ocasionar o seu afastamento. Comentou ainda o Vereador que o inciso XI do artigo 70 da Lei Orgânica, diz que o Executivo tem até o dia quinze de abril, para encaminhar a Prestação de Contas do anual. Até hoje isso não foi feito e o Sr. Prefeito não está cumprindo a Lei. O mandato já está terminando e não tem mais desculpas. Não é possível que até hoje não aprenderam a fazer balancete. Solicitando aparte o Vereador Ednaldo Soares Holmes, se referindo a remessa da Prestação de Contas anual, disse que ainda estamos no mês de fevereiro e o Executivo está dentro do prazo. De fato o Vereador Marial tem razão em fazer a denúncia, mas lembra que nenhum Prefeito até hoje fez a entrega da Prestação de Contas dentro do prazo legal. O que lamenta profundamente, pois acha que a Lei deve ser cumprida. Porém, um erro não justifica o outro, mas nenhuma administração até hoje cumpriu os prazos legais. Retomando a palavra o Vereador Marial Cândido Murta disse que quando se referia a remessa da prestação de Contas anual, estava se referindo aos anos anteriores. Continuando o Vereador fez observar que, cobrou dos ex-Prefeitos a remessa das Prestações de Contas, inclusive na Administração do Dr. Rubens, acionou a Justiça e conseguiu um mandato de busca e apreensão das contas. Espera que não seja o caso do atual Prefeito e também não quer que saiam falando por aí que os Vereadores estão atrapalhando a Administração. Ainda com a palavra o Vereador ponderou que possui em mãos três contas da CEMIG de uma mesma pessoa, sendo que na primeira conta a pessoa consumiu onze reais e sessenta e nove centavos de energia e pagou nove reais e quatorze centavos de contribuição. Na

segunda conta, esta mesma pessoa, consumiu dezesseis reais de energia e pagou nove reais e quatorze centavos de contribuição. Na terceira conta, da mesma pessoa, foram gastos trinta e dois centavos e vinte e cinco reais de energia e, nove reais e quatorze centavos de contribuição. Alguma coisa está errada. A Lei que a Câmara aprovou não está valendo para nada. Seria interessante que a Presidência da Casa estudasse junto a Assessoria Jurídica um meio de suspender ou reduzir a contribuição. Não é possível que a Câmara aprove uma Lei e a CEMIG cobre pela tabela. Não adianta a Câmara fazer um papel que não é digno. Se a Lei não está sendo cumprida, que seja então cancelada. Pede ao Sr. Presidente que consulte a Assessoria Jurídica e a Dra. Marina Pimenta, para ver o que pode ser feito.

Solicitando aparte o Vereador Ednaldo Soares Holmes, indagou do Vereador a quantidade watts consumidos pela pessoa em questão. Na oportunidade o Vereador Marial esclareceu que, na primeira conta, a pessoa consumiu sessenta e nove centavos, pagando a importância de onze reais e sessenta e nove centavos. Retomando a palavra o Vereador Ednaldo Soares Holmes, disse que infelizmente as pessoas não foram devidamente esclarecidas. Não se paga a contribuição pelo valor do consumo, mas sim pela faixa em que está situada na tabela. A conta da pessoa citada pelo Vereador está dentro da Lei, pois está situada na faixa que vai de cinquenta e um a cem kilowatts. Também tem um problema parecido com que o Vereador acabou de citar, mas o valor cobrado depende da faixa em que o consumidor está enquadrado. A tabela da ANEEL será reajustada a partir de março, e haverá um aumento no valor da contribuição. É preciso que esta Casa realmente faça uma redução, prevendo o reajuste que será feito pela ANEEL. É preciso também que a população seja esclarecida quanto ao meio de cobrança. Com a palavra o Vereador Marial Cândido Murta disse que então não justifica. Não adianta fazer tanta economia se no final o valor cobrado será o mesmo. Acha que a tabela da ANEEL é um roubo e pede encarecidamente ao Sr. Presidente que reveja o assunto, junto a Assessoria Jurídica da Casa, uma vez que o povo já pagou muito. Com a palavra o Sr. Presidente disse que conversando com o Assessor Jurídico, o mesmo lhe informou que para reduzir ou cancelar a contribuição, a iniciativa deve partir do Executivo ou então de uma Ação Civil Pública, contudo irá verificar o assunto junto a Dra. Mariana. Retomando a palavra o Vereador Marial Cândido Murta disse que não adianta o Sr. Prefeito colocar placa informativa dizendo que parcelou a dívida que é mentira. Quem pagou a dívida foi o povo. Acha que está na hora da Câmara se redimir e fazer alguma coisa para reverter a situação. Seria interessante que fosse estudado o assunto. Na Ordem do Dia, colocada em discussão a solicitação do Vereador Ednaldo Soares Holmes, referente a construção de uma pista de skate, o proponente, pela ordem, disse na verdade a pista solicitada, é fruto do trabalho dos colegas que viajaram até a cidade de Belo Horizonte, na semana passada. O pedido foi feito e já está bastante adiantado, inclusive houve a promessa que isso irá efetivamente acontecer. Com a construção da pista os jovens não usarão mais as calçadas para a prática do esporte. Colocada em votação foi aprovada a solicitação do Vereador Ednaldo Soares Holmes. Colocada em discussão a solicitação do Vereador Sebastião Carlos Gonçalves, referente a Moção de Congratulações aos jovens Leandro, Anilton e Welinton, funcionários do Supermercado São José, o proponente, pela ordem, disse que esses três jovens, são funcionários do Supermercado São José e tratam os clientes com muito carinho e respeito. A Moção foi à maneira que encontrou para incentivá-los.

Colocada em votação, foi aprovado encaminhar Moção de Congratulações aos jovens Leandro Rogério Evangelista Ponciano, Anilton Andrade Pio e Welinton Paulino de Moraes, funcionários do Supermercado São José, pela atenção, dedicação e competência no desempenho de suas atividades naquele estabelecimento comercial, bem como, pelo bom atendimento ao público, sempre com educação e respeito. Franqueada a palavra aos Oradores Inscritos, requereu-a o Vereador Marial Cândido Murta que, após cumprimentar todos os presentes à Sessão, disse que na semana passada a Câmara Municipal recebeu a Prestação de Contas do Executivo do mês de setembro/2007 e, conforme inciso XXXV do artigo 70 da Lei Orgânica Municipal, o Sr. Prefeito tem até o décimo quinto dia útil para encaminhar a Prestação de Contas mensal. O Sr. Prefeito não está cumprindo a Lei e isso é crime de responsabilidade e pode ocasionar o seu afastamento. Comentou ainda o Vereador que o inciso XI do artigo 70 da Lei Orgânica, diz que o Executivo tem até o dia quinze de abril, para encaminhar a Prestação de Contas do anual. Até hoje isso não foi feito e o Sr. Prefeito não está cumprindo a Lei. O mandato já está terminando e não tem mais desculpas. Não é possível que até hoje não aprenderam a fazer balancete. Solicitando aparte o Vereador Ednaldo Soares Holmes, se referindo a remessa da Prestação de Contas anual, disse que ainda estamos no mês de fevereiro e o Executivo está dentro do prazo. De fato o Vereador Marial tem razão em fazer a denúncia, mas lembra que nenhum Prefeito até hoje fez a entrega da Prestação de Contas dentro do prazo legal. O que lamenta profundamente, pois acha que a Lei deve ser cumprida. Porém, um erro não justifica o outro, mas nenhuma administração até hoje cumpriu os prazos legais. Retomando a palavra o Vereador Marial Cândido Murta disse que quando se referia a remessa da prestação de Contas anual, estava se referindo aos anos anteriores. Continuando o Vereador fez observar que, cobrou dos ex-Prefeitos a remessa das Prestações de Contas, inclusive na Administração do Dr. Rubens, acionou a Justiça e conseguiu um mandato de busca e apreensão das contas. Espera que não seja o caso do atual Prefeito e também não quer que saiam falando por aí que os Vereadores estão atrapalhando a Administração. Ainda com a palavra o Vereador ponderou que possui em mãos três contas da CEMIG de uma mesma pessoa, sendo que na primeira conta a pessoa consumiu onze reais e sessenta e nove centavos de energia e pagou nove reais e quatorze centavos de contribuição. Na

segunda conta, esta mesma pessoa, consumiu dezesseis reais de energia e pagou nove reais e quatorze centavos de contribuição. Na terceira conta, da mesma pessoa, foram gastos trinta e dois centavos e vinte e cinco reais de energia e, nove reais e quatorze centavos de contribuição. Alguma coisa está errada. A Lei que a Câmara aprovou não está valendo para nada. Seria interessante que a Presidência da Casa estudasse junto a Assessoria Jurídica um meio de suspender ou reduzir a contribuição. Não é possível que a Câmara aprove uma Lei e a CEMIG cobre pela tabela. Não adianta a Câmara fazer um papel que não é digno. Se a Lei não está sendo cumprida, que seja então cancelada. Pede ao Sr. Presidente que consulte a Assessoria Jurídica e a Dra. Marina Pimenta, para ver o que pode ser feito.

Reunião do dia 05 de março.

Havendo a presença de todos os Vereadores, à hora regimental, o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão sob a Proteção de Deus, ordenando a leitura da Ata da Sessão anterior que foi aprovada sem observações. Do expediente constou o seguinte: Extrato dos Recursos do Orçamento da União destinados ao Município de Cambuquira, no período de janeiro a fevereiro de 2008, e, Correspondência do Ministério da Saúde, comunicando a liberação de recursos financeiros ao Município do Fundo Nacional de Saúde, referente ao mês de janeiro do corrente ano. Franqueada a palavra para proposições, requereu-a o Vereador Paulo Felisberto Ferreira, que solicitou do Sr. Prefeito Municipal, que se digne em empreender gestões junto à Secretaria de Estado de Cultura, com a finalidade de disponibilizar à Banda 12 de Maio, única no Município de Cambuquira, kit de instrumentos e/ou acessórios, bem como, todo e qualquer outro aporte material disponível naquela Secretaria de Estado. Franqueada a palavra aos Oradores Inscritos, requereu-a o Vereador Marial Cândido Murta que, após cumprimentar todos os presentes à Sessão, disse que gostaria de comentar que, por incrível que pareça, nesta Casa não passou nenhum projeto que autoriza o Executivo a fazer concessão de bem público ou próprios do município. Tem em mãos uma Lei de Caxambu, que autoriza a concessão remunerada de cômodo no Parque das Águas. Cambuquira tem lojas funcionando no Parque e não tem autorização da Câmara. É lamentável que o Sr. Prefeito não divida o poder. Isso é passível de punição. A Lei é clara quando se fala de concessão. A Lei Federal 8.666, diz que tem que haver licitação ou carta convite. Cambuquira não faz isso. Continuando o Vereador comentou que na semana passada esteve em Belo Horizonte, juntamente com a Vereadora Marlene, para falar com o Deputado Dalmo, mas não foi possível, contudo procurando o Deputado Tiago Ulisses, foi rapidamente atendido pelo mesmo. Ponderou o Vereador que existia uma dúvida quanto à autoria do projeto de lei que faz doação do imóvel onde está situada a Câmara. Na ocasião pediu todo o histórico do projeto ao Deputado e foi informado que o Projeto de Lei nº 1.111/2007, de autoria da ex-Deputada Maria Oliveira, foi substituído pelo projeto do Deputado Tiago Ulisses. As dúvidas quanto à autoria do projeto foram sanadas. A Lei foi sancionada e publicada em vinte e dois de novembro de dois mil e sete, e, até hoje o Sr. Prefeito não fez um projeto de lei repassando o imóvel a Câmara. Seria interessante que amanhã fosse consultada a Assessoria Jurídica da Casa, para que fosse visto isso, uma vez que, só de depois da transferência e que a Câmara poderá fazer as alterações necessárias no prédio. Após fazer a leitura de dispositivos da lei, o Vereador comentou que se o imóvel não for transferido para a Câmara, retornará ao

Estado. Ainda com a palavra o Vereador comentou que recebeu cópia de uma solicitação ou denúncia, feita ao Ministério Público, em quatro de março do corrente ano, de autoria do Sr. Augusto do Carmo Rodrigues. Esse senhor reclama do transporte de alunos e seria interessante que a mesma seja publicada no Jornal da Câmara. Sugere ainda que sejam designadas as Comissões de Constituição e Serviços Públicos, para acompanhar a denúncia e fiscalizar o transporte escolar, uma vez que o veículo passa superlotado e a maioria das crianças não estão nos assentos, além de não ter cinto de segurança, o que fere a Lei. Depois, se acontecer algum acidente, não poderão dizer que a Câmara não tomou nenhuma atitude. Pela ordem o Vereador Francisco Antônio Venâncio, indagou se a denúncia é sobre o transporte escolar, lotação ou se é por falta de pegar aluno? Retomando a palavra o Vereador Marial Cândido Murta, disse que a denúncia é com referência a excesso de passageiros e não cumprimento das normas de segurança. Na Ordem do Dia, colocada em discussão a solicitação do Vereador Paulo Felisberto Ferreira, o proponente, pela ordem, disse que não é necessário ter comentários sobre a Banda 12 de Maio, pois o seu valor é incontestável e está em atividade a cinquenta anos, divertindo nossa população. Os integrantes remanescentes estão atuando com ardor e paixão à Banda. Sabemos das dificuldades da Entidade e por isso está fazendo o pedido. Tem certeza que a Secretaria de estado irá atender o nosso pedido, pois é indispensável que a Banda seja uniformizada e tenha instrumentos para tocar. Tem certeza que a Secretaria irá atender o nosso pedido e deixar a nossa Banda mais vibrante e os Cambuquenses mais felizes. Colocada em votação, foi aprovada a solicitação do Vereador Paulo Felisberto Ferreira. Com a palavra o Sr. Presidente se referindo a denúncia lida pelo Vereador Marial Cândido Murta, designou as Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, e Serviços Públicos, para fazer a verificação dos fatos. Pela ordem o Vereador Marial Cândido Murta, disse que irá passar uma cópia da denúncia a cada um dos Vereadores, pois amanhã o Ministério Público poderá nos chamar e perguntar por que não tomamos providências. As Comissões irão apenas verificar os fatos. Pela ordem o Vereador Ednaldo Soares Holmes, disse que o Edil Marial solicitou que a denúncia fosse divulgada e, pelo que entendeu, as Comissões farão primeiro o exame e o estudo da situação. Após a investigação das Comissões a denúncia deverá ser publicada, se assim o Presidente desejar. Ainda com a palavra o Vereador Ednaldo Soares, disse que gostaria de saber do Vereador se há na denúncia outros assuntos ligados ao transporte, ou se apenas sobre alunos. Com a palavra o Vereador Marial Cândido Murta disse que não leu toda a denúncia uma vez que consta o nome de um companheiro desta Casa e não ficaria ético. Precisa primeiro comprovar a veracidade dos fatos. Nada mais havendo a tratar, a Sr. Presidente encerrou a Sessão.

Reunião do dia 12 de março.

Havendo a presença de todos os Vereadores, à hora regimental, o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão sob a Proteção de Deus, ordenando a leitura da Ata da Sessão anterior que foi aprovada sem observações. Do expediente constou o seguinte: Convite da Associação Mineira de Municípios – AMM, para o Vigésimo-quarto Congresso Mineiro de Municípios e Vigésima-quarta Feira para o Desenvolvimento dos Municípios, nos dias 05, 06 e 07 de maio do corrente ano, no pavilhão do Expositivos, em Belo Horizonte/MG; Cópia de correspondência encaminhada ao Ministério Público, referente a solicitação de moradores sobre a linha de ônibus do Bairro Xororó. Franqueada a palavra para pareceres, requereu-a o Vereador Marial Cândido Murta, Relator da Comissão Especial, que apresentou parecer favorável à aprovação da Proposta de Emenda nº 01/2008 à Lei Orgânica Municipal. Continuando apresentando pareceres favoráveis a aprovação dos Projetos de Leis nºs.: 001 e 002/2008 do Legislativo. Ainda com a palavra o Vereador apresentou parecer ao Projeto de Lei nº 029/2007 do Executivo, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, informações para melhor análise do referido Projeto de Lei. Pela ordem o Vereador Vicente Ferreira, na qualidade de Relator, apresentou parecer favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 027/2007 do Executivo. Franqueada a palavra para proposições, requereu-a o Vereador Marial Cândido Murta que, após cumprimentar todos os presentes à Sessão, disse que colocou a Banderinha em sua mesa, em homenagem ao País que acolheu seu filho nos Emirados Árabes. Continuando o Vereador se referindo a solicitou que recebeu na semana passada, com referência a linha de ônibus do Xororó, disse que pediu,

na ocasião ao Sr. Presidente, que designasse as duas Comissões para que verificasse a situação. Na quinta-feira, estava na reunião de Comissão, juntamente com o Vereador Ednaldo, quando chegou o Sr. Ilmo, meio nervoso e perguntando por que não foi procurado. Dizia ainda, a todo o momento, que iria processar o Sr. Augusto, autor da denúncia, pois o mesmo não sabia o que estava falando. Logo após chegou o Vereador Paulo Felisberto Ferreira, em depois de algum tempo, o Sr. Ilmo se acalmou. Ontem o Sr. Ilmo esteve aqui nos procurando novamente e deixou uma cópia do acordo feito com o Sr. Augusto. Se foi feito um acordo e por que a denúncia tinha fundamento. A Kombi só estava transportando passageiros por que existiam alunos, uma vez que não foi feita licitação para esta linha. Na oportunidade o Vereador solicitou ao Sr. Presidente que fosse retirado o pedido de designação das Comissões, uma vez que o assunto foi resolvido. Solicitando aparte o Vereador Francisco Antônio Venâncio, solicitou ao Edil Marial a cópia da denúncia. Continuando o Vereador Marial Cândido Murta, disse que saiu a primeira edição do Informativo do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Cambuquira, sob a Presidência do Sr. Davi e, aproveitou a oportunidade para parabenizar todos os sindicalizados. Parabeniza também a atuação e colaboração da Dra. Elaine, que está recebendo um salário simbólico, para trabalhar para o Sindicato. Ainda com a palavra o Vereador Marial, passou a leitura do inciso I da Resolução que dispõe sobre as dívidas de viagens dos Vereadores, esclarecendo que, está fazendo isso tendo em vista que o Sr. Presidente, por duas vezes, negou o seu pedido de viagem. Na oportunidade o Vereador Marial Cândido Murta, respondendo a indagação do Sr. Presidente, disse que não se recorda quando foi a primeira negativa, mas irá verificar e informar o Sr. Presidente. Continuando o Vereador ponderou que, vendo a prestação de contas da Prefeitura do mês de agosto de 2007, depurou com três notas de empenho no valor de oitocentos reais, referente a repasse feito ao Hospital Geral de Cambuquira, de acordo com o convênio autorizado pela Câmara Municipal, para manutenção de serviços essenciais, só que não traz a nota fiscal dos serviços prestados ao município. Ainda verificou a existência de nota de empenho, para pagamento de danos morais ao Sr. Joaquim Benedito, que se acidentou quando trabalhava para o Município. O Sr. Joaquim estava passando por dificuldades, e entrou com uma ação no valor de dezesseis mil, setecentos e dezesseis reais, sendo que foi feito um acordo e pago a primeira parcela no valor de mil reais e, mais quarenta e oito parcelas de um salário mínimo. Continuando o Vereador disse que constatou o pagamento de três multas de um convênio da Prefeitura, de placa GMP 2680, todas no mesmo dia, por condução de veículo sem placa, em mal estado de conservação e sem equipamento obrigatório. Foram pagas as multas no dia do vencimento e houve um desconto, o que reduziu o valor. Acha um absurdo um veículo da Administração ser multado em três questões, no mesmo dia. Continuando o Vereador disse que a Nota de Empenho nº 5422, pagou a um comércio da cidade, o valor de quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta e cinco centavos, pela aquisição de carne e nove quilos de café, isso no mês de agosto, para ser servido aos funcionários do SUS. Existe também uma outra nota de empenho referente à aquisição de cem quilos de café para os funcionários do Departamento de Obras. Comentou ainda o Vereador que o SUS não tem mais do que trinta funcionários para gastar cento e nove quilos de café, em apenas trinta dias. Acha isso um absurdo. Ainda o Vereador respondeu a indagação do Sr. Presidente, disse que a firma fornecedora foi o Box DKR, ao preço de quatro reais e noventa e cinco centavos o quilo de café. Continuando o Vereador disse que a parte mais triste é que estamos vendo o Ministério Público fazer o papel da Câmara, pois foi dada entrada de uma ação contra a Prefeitura e a CODEMIG, com referência ao abandono da fonte do Marmbeiro, onde ocorreu o desabamento e está assim até hoje. Está de posse da carta de reportagem exibida pela TV Alterosa, a qual pagou com seus próprios recursos, e, lá estão minuciosamente como anular o contrato feito entre o Vereador e a CODEMIG, uma vez que o Parque está em total abandono. A Administração não tem condições de cuidar dos Parques da cidade, que estão abandonados. O Vereador Paulo Felisberto fez quatro indicações referentes a fonte do Marmbeiro e a Administração não está, servindo de crítica para quem visita Cambuquira. Infelizmente a nossa fonte está abandonada. Amanhã irá consultar a Assessoria Jurídica da Casa e, caso não seja possível irá pedir a contratação de uma firma especializada, pois o nosso Parque não pode acabar. Solicitando aparte o Vereador Francisco Antônio Venâncio, se referindo a denúncia sobre a linha de ônibus, disse que embora fosse feito o acordo, tentaram fazer três horários mas não foi possível. Disse também o Vereador que não sabe por que as crianças do Xororó estão estudando no Congonhal, sendo que elas poderiam estudar na cidade. Oportunidade em que o Vereador Marial Cândido Murta disse que seria mais prático e barato que a Administração trouxesse as crianças do Xororó para Cambuquira e não para o Congonhal. Retomando a palavra o Vereador Francisco Antônio Venâncio, disse que houve mudanças nos horários dos ônibus para favorecer as crianças do Xororó, só que houve a reclamação. O Sr. Ilmo está empenhado em fazer o melhor para o pessoal do Xororó, contudo na reunião feita no Congonhal, ficou decidido qual linha e horário seria feito. Com a palavra o Vereador Marial Cândido Murta disse que o Sr. Ilmo esteve aqui e depois concordou com tudo, resolvendo aceitar as reivindicações. Ainda com a palavra o Vereador Francisco Antônio Venâncio, disse que o Sr. Ilmo

fez de tudo para o pessoal acostumar com a linha, mais não deu certo, contudo quando foi feita a transferência das crianças ninguém reclamou. Infelizmente a zona rural é a mais prejudicada. Retomando a palavra o Vereador Marial Cândido Murta disse que agradece ao Sr. Ilmo pelo acordo feito com o pessoal do Xororó. Na Ordem do Dia, colocado em discussão o requerimento do Vereador Marial Cândido Murta, o proponente, pela ordem, disse que de acordo com a Lei Orgânica o Sr. Prefeito tem o prazo de dez dias para prestar a informações solicitadas, como não respondeu dentro do prazo está reiterando o pedido. Colocado em votação foi aprovado o requerimento do Vereador Marial Cândido Murta. Colocada em discussão a Proposta de Emenda nº 01/2008 à Lei Orgânica Municipal, o Vereador Marial Cândido Murta, pela ordem, disse que como Relator e participante da Comissão que fez a revisão junto com os Assessores Jurídicos, houve um acordo e está pedindo a aprovação dos itens revisados. Colocada em votação foi aprovada em discussão e votação em Primeiro Turno, por unanimidade, a Proposta de Emenda nº 01/2008 à Lei Orgânica Municipal, retomando em segunda a Comissão Especial. Despachado para a Ordem do Dia da próxima Sessão o Projeto de Lei nº 001/2008 do Legislativo. Pela ordem o Vereador Marial Cândido Murta, solicitou dispensa de interstícios ao Projeto de Lei nº 002/2008 do Legislativo e ao Projeto de Lei nº 027/2007 do Executivo, que foram aprovados em 1º discussão e votação, retomando em segunda as Comissões competentes. Quanto ao Projeto de Lei nº 029/2007 do Executivo, será solicitada a informação conforme parecer das Comissões. Despachado a Comissão competente o Projeto de Lei nº 003/2008 do Legislativo. Com a palavra o Vereador Antônio Waldir de Carvalho, disse que tem em mãos cópia da Lei nº 17.160/2007, sancionada pelo Sr. Governador do Estado, Aécio Neves, autorizando a doação ao Município do prédio onde está situada a Câmara Municipal. O imóvel destina-se a abrigar as instalações da Câmara Municipal e, para isso cabe ao Executivo fazer a legalização necessária. Pede ao Sr. Presidente e Vice-Presidente, que procurem o Sr. Prefeito no sentido de legalizar a situação do imóvel, uma vez que há um prazo e o tempo corre. O prédio já foi doado e cabe agora somente a legalização. Pela ordem o Vereador Marial Cândido Murta, disse que a transferência da Câmara Municipal para o prédio onde está situada a Prefeitura, de acordo com o convênio autorizado pela Câmara Municipal, para manutenção de serviços essenciais, só que não traz a nota fiscal dos serviços prestados ao município. Ainda verificou a existência de nota de empenho, para pagamento de danos morais ao Sr. Joaquim Benedito, que se acidentou quando trabalhava para o Município. O Sr. Joaquim estava passando por dificuldades, e entrou com uma ação no valor de dezesseis mil, setecentos e dezesseis reais, sendo que foi feito um acordo e pago a primeira parcela no valor de mil reais e, mais quarenta e oito parcelas de um salário mínimo. Continuando o Vereador disse que constatou o pagamento de três multas de um convênio da Prefeitura, de placa GMP 2680, todas no mesmo dia, por condução de veículo sem placa, em mal estado de conservação e sem equipamento obrigatório. Foram pagas as multas no dia do vencimento e houve um desconto, o que reduziu o valor. Acha um absurdo um veículo da Administração ser multado em três questões, no mesmo dia. Continuando o Vereador disse que a Nota de Empenho nº 5422, pagou a um comércio da cidade, o valor de quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta e cinco centavos, pela aquisição de carne e nove quilos de café, isso no mês de agosto, para ser servido aos funcionários do SUS. Existe também uma outra nota de empenho referente à aquisição de cem quilos de café para os funcionários do Departamento de Obras. Comentou ainda o Vereador que o SUS não tem mais do que trinta funcionários para gastar cento e nove quilos de café, em apenas trinta dias. Acha isso um absurdo. Ainda o Vereador respondeu a indagação do Sr. Presidente, disse que a firma fornecedora foi o Box DKR, ao preço de quatro reais e noventa e cinco centavos o quilo de café. Continuando o Vereador disse que a parte mais triste é que estamos vendo o Ministério Público fazer o papel da Câmara, pois foi dada entrada de uma ação contra a Prefeitura e a CODEMIG, com referência ao abandono da fonte do Marmbeiro, onde ocorreu o desabamento e está assim até hoje. Está de posse da carta de reportagem exibida pela TV Alterosa, a qual pagou com seus próprios recursos, e, lá estão minuciosamente como anular o contrato feito entre o Vereador e a CODEMIG, uma vez que o Parque está em total abandono. A Administração não tem condições de cuidar dos Parques da cidade, que estão abandonados. O Vereador Paulo Felisberto fez quatro indicações referentes a fonte do Marmbeiro e a Administração não está, servindo de crítica para quem visita Cambuquira. Infelizmente a nossa fonte está abandonada. Amanhã irá consultar a Assessoria Jurídica da Casa e, caso não seja possível irá pedir a contratação de uma firma especializada, pois o nosso Parque não pode acabar. Solicitando aparte o Vereador Francisco Antônio Venâncio, se referindo a denúncia sobre a linha de ônibus, disse que embora fosse feito o acordo, tentaram fazer três horários mas não foi possível. Disse também o Vereador que não sabe por que as crianças do Xororó estão estudando no Congonhal, sendo que elas poderiam estudar na cidade. Oportunidade em que o Vereador Marial Cândido Murta disse que seria mais prático e barato que a Administração trouxesse as crianças do Xororó para Cambuquira e não para o Congonhal. Retomando a palavra o Vereador Francisco Antônio Venâncio, disse que houve mudanças nos horários dos ônibus para favorecer as crianças do Xororó, só que houve a reclamação. O Sr. Ilmo está empenhado em fazer o melhor para o pessoal do Xororó, contudo na reunião feita no Congonhal, ficou decidido qual linha e horário seria feito. Com a palavra o Vereador Marial Cândido Murta disse que o Sr. Ilmo esteve aqui e depois concordou com tudo, resolvendo aceitar as reivindicações. Ainda com a palavra o Vereador Francisco Antônio Venâncio, disse que o Sr. Ilmo

Reunião do dia 19 de março.

Havendo a presença de todos os Vereadores, à hora regimental, o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão sob a Proteção de Deus, ordenando a leitura da Ata da Sessão anterior que foi aprovada sem observações. Do expediente constou o seguinte: Ofício do Executivo de nº 047/2008, solicitando a devolução do Projeto de Lei nº 029/2007 do Executivo, ofício nº 061/2008 do Executivo, em resposta a solicitação da Câmara Municipal, referente às providências cabíveis para regularização do imóvel onde se encontra situada a Sede da Câmara Municipal, Correspondências do Ministério da Saúde, comunicando a liberação de recursos financeiros ao Município do Fundo Nacional de Saúde, referentes aos meses de janeiro e fevereiro do corrente ano, e, Mensagem do Executivo de nº 01/2008, que encaminhou o Projeto de lei nº 01/2008, que Autoriza o Poder Executivo criar, na sede do Município de Cambuquira, a Feirinha do Produtor rural e contém outras providências. Em seguida o Sr. Presidente, alterando a ordem normal dos trabalhos, convidou a aderir ao recinto a jovem Ana Virginia Castilho de Souza. Retomando a ordem normal dos trabalhos, o Sr. Presidente franqueou a palavra para pareceres, requereu-a o Vereador Marial Cândido Murta que, na qualidade de Relator da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, ratificou parecer favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 002/2008 do Legislativo. Pela ordem o Vereador Vicente Ferreira, na qualidade de Relator, ratificou parecer favorável a aprovação do Projeto de lei nº 027/2007 do Executivo. Franqueada a palavra para proposições, requereu-a o Vereador Marial Cândido Murta, que apresentou requerimento solicitando do Sr. Prefeito Municipal, o envio das Prestações de Contas à Câmara Municipal, conforme determina o inciso XXXV do artigo 70 da Lei Orgânica Municipal. Franqueada a palavra aos Oradores Inscritos,

requereu-a o Vereador Marial Cândido Murta que, após cumprimentar todos os presentes à Sessão, disse que inicia suas palavras parabenizando o Chefe do Executivo, pela capacidade intelectual em construir um posto de saúde, em frente ao Hospital. Analisando a situação, chegou a conclusão que o Sr. Prefeito na área de economia para o Município, resolveu construir o posto, em frente ao Hospital, e acredita que quando estiver terminada a obra, o convênio com o Hospital será cancelado. Continuando o Vereador disse que volta a criticar a Administração que está fazendo uma operação tipo burocracia na cidade. Onde há poucas águas, o engenheiro manda varrer e depois joga massa asfáltica em cima. É dinheiro público jogado fora. Está faltando administração na cidade. Ainda com a palavra o Vereador comentou que a Fonte do Marmbeiro foi objeto de reportagem da televisão, pelo estado em que se encontra. Hoje conversando com a representante da ONG, ficou sabendo que foi instaurado um inquérito A CODEMIG e a Prefeitura de Cambuquira terão que fazer um projeto para reforma e melhorias da fonte, com um prazo de duração. Na oportunidade o Vereador agradeceu ao Sr. Presidente que autorizou sua viagem a São Lourenço, para participar do Fórum das Águas, mas infelizmente, devido a problemas com as chaves, não pode comparecer ao evento, comentando parabeniza as Sras. Marília Noronha e Doris, representantes da ONG, pela presença, bem como, ao Dr. Cristiano Rocha Galaz, representante do Ministério Público e representante do Sindicato Rural. Parabeniza essas pessoas pela participação no evento. Continuando o Vereador disse que não é possível que o Sr. Prefeito diga que não pode passar o prédio à Câmara, só com a Lei autorizativa, sancionada pelo Sr. Governador do Estado. Será que o Sr. Prefeito quer que o Sr. Governador venha até aqui? Solicitando aparte o Vereador Antônio Waldir de Carvalho, disse que acha que o Sr. Prefeito e a sua Assessoria não entenderam o conteúdo do ofício enviado pela Câmara. O Sr. Prefeito tem que procurar um cartório em Belo Horizonte e mandar lavrar a escritura e, logo após, pedir ao Procurador do Estado que assine a mesma. Pede ao Sr. Presidente que encaminhe novo ofício ao Sr. Prefeito Municipal, explicando ao mesmo o que deve ser feito. Retomando a palavra o Vereador Marial Cândido Murta disse que a interferência do Vereador Waldir foi oportuna, uma vez que é um dos autores da solicitação. Infelizmente o Sr. Prefeito não entendeu o que precisava ser feito, apesar de ter três advogados do seu lado. Acha que quando se aproximam as eleições o Sr. Prefeito irá passar a escritura. Na Ordem do Dia, colocado em discussão o requerimento do Vereador Marial Cândido Murta, o proponente, pela ordem, disse que no primeiro ano do mandato, foi dito que o Sr. Prefeito e sua Assessoria estavam ainda aprendendo como as coisas devem ser feitas. No segundo ano, cobraram os atrasos e pediram paciência. No terceiro ano, pediram mais paciência e, agora, no quarto ano, acha que é incompetência mesmo. Não acredita que dentro de quatro anos de mandato, o Sr. Prefeito não tenha aprendido ainda o que precisa ser feito. Colocado em votação foi aprovado o requerimento do Vereador Marial Cândido Murta. Ato oficial do Sr. Prefeito, uma vez que quem vai ganhar com isso é o Município. Com a palavra o Vereador Paulo Felisberto Ferreira, disse que os companheiros sabem da luta do Presidente Waldir e demais Vereadores em conseguir a destinação deste prédio para a Câmara Municipal, antes que outra Entidade passasse à nossa frente e pagasse o prédio. A luta para ganhar o prédio não foi brevesada. O Ministério Público deu a uns dias exigiu que se fizessem as adequações necessárias para se receber deficientes físicos. A Promotoria certamente irá exigir as mudanças necessárias. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a Sessão.



Virginia, para apresentação do projeto "Seja Amigo do seu melhor Amigo". Com a palavra a senhora Ana Virginia, após cumprimentar todos os presentes à Sessão, começou suas palavras dizendo que é estudante de medicina veterinária e veio até esta Casa, para apresentar um projeto que visa não somente o animal, como também o ser humano. Comentou a senhora Ana, que o projeto conta com um veterinário e cinco estudantes da PUC-Minas. O projeto tem como função proporcionar uma melhor qualidade de vida aos animais e a população, que não dispõe de recursos para realizar uma castração em seus animais. A realização desse projeto irá diminuir o número de animais de rua, que hoje é um grande problema das cidades. Como consequência haverá também uma redução nos vetores de contaminação urbana e decorrentes nos

casos de algumas zoonoses. O projeto ainda visa o fechamento de todos os animais, para ser ter um controle dessa população na cidade, o que é importante no caso de acidentes com eles. Quanto ao custo do projeto, estamos disponibilizando três propostas: a primeira, a Prefeitura entra com os materiais básicos, ambiente cirúrgico e ajuda na divulgação da campanha. O proprietário responsável pagará o valor de trinta reais por animal castrado e cadastrado, segunda: a Prefeitura entra com todos os custos, ficando por conta dos técnicos a realização da cirurgia e o responsável pelo animal paga o valor de vinte e dois reais; terceira: ficando o custo do projeto por conta dos profissionais, o responsável pagará o valor de quarenta reais por animal. Para o cadastramento será cobrada uma taxa de dois reais por animal. Com a realização do projeto, o município contará com alguns benefícios, tais como: diminuição do risco de doenças; diminuição no gasto com campanhas de vacinação; diminuição no gasto com sacrifícios de animais capturados na rua, etc. Os estudantes estão idealizando o projeto e gostaria que Cambuquira fosse a primeira cidade a aprová-lo, uma vez que existem duas cidades interessadas no projeto. Com a palavra o Vereador Marial Cândido Murta, indagou da senhora Ana se a mesma já levou o projeto ao conhecimento do Chefe do Executivo e qual foi sua resposta. Na oportunidade a senhora Ana, esclareceu ao Vereador Marial, que procurou o Sr. Prefeito por duas vezes, não conseguiu encontrá-lo. Inclusive deixou cópia do projeto com o Sr. Amílcar, mas não conseguiu falar pessoalmente com o Sr. Prefeito Municipal. Retomando a palavra o Vereador Marial Cândido Murta disse que a Câmara Municipal não tem verba para financiar o projeto. A Câmara apenas autoriza o Executivo para que este possa fazer. Contudo coloca-se à disposição para o que for necessário. Com a palavra o Vereador Antônio Waldir de Carvalho, parabenizou a senhora Ana pelo projeto e pela preocupação com os animais. A jovem está se formando e já está preocupada em mostrar serviço. Ao invés de sacrificar os animais está apresentando uma solução. É uma pena que o Sr. Prefeito não tenha recebido a entidade, contudo deseja sucesso e coloca-se à disposição para o que for preciso. Ainda o Vereador esclareceu que o projeto tem que partir do Executivo. Pela ordem o Vereador Paulo Felisberto Ferreira, disse que a Câmara se sente feliz com a presença da senhora Ana e sua equipe. Comentou o Vereador que há dois meses atrás a Prefeitura colocou um aviso na rua, orientando a população no sentido de não soltar os animais nas ruas da cidade. Muitas pessoas abandonaram seus animais e eles não têm culpa disso. A atitude tomada pela entidade e do mais alto nível e se compromete em procurar o Sr. Prefeito Municipal, na segunda-feira, e agendar um encontro com a equipe, para que faça a exposição do projeto diretamente ao Chefe do Executivo. Tem certeza que o Sr. Prefeito irá aceitar o projeto e a Câmara irá aprová-lo. Pela ordem o Vereador Vicente Ferreira, agradeceu a presença da senhora Ana e sua equipe, parabenizando-a pelo projeto, bem como, colocando-se a disposição e disponibilizando local para a equipe trabalhar. Pela ordem o Vereador Ednaldo Soares Holmes, indagou da senhora Ana, se ela e sua equipe, tem conhecimento da população de gatos e cães da cidade? Sendo respondido na ocasião que não, porém, pretende-se fazer o cadastramento para se ter noção da quantidade de animais existente na cidade. Ainda com a palavra o Vereador Ednaldo indagou da senhora Ana, quais são as duas cidades interessadas no projeto. Na oportunidade foi esclarecido ao Vereador que as cidades de Campanhã e Ingaí, já estão em processo de aprovação do projeto. Retomando a palavra o Vereador Ednaldo Soares Holmes, disse que existe uma prática errada, onde cada município quer se livrar de seus animais. Algum tempo atrás, tentou-se fazer um controle e verificou-se que a população felina ultrapassava os limites aceitáveis. Muitos cães não têm donos e os que têm, não se preocupam com seus animais. Para se desenvolver um projeto como esse, há que se ter uma estatística da população animal na cidade, uma vez que muitos se recusaram a pagar pelo serviço. Isso falar com o Sr. Prefeito Municipal, certamente ele indagará se o órgão de saúde tem conhecimento do projeto. Com a participação da população os custos para a Administração serão reduzidos, contudo, nem toda a população irá participar do projeto. Acha que deve haver uma divulgação ampla. Com a palavra a senhora Ana, esclareceu que já esteve em contato com o departamento de saúde e, inclusive, existe um boletim informativo. Ainda respondendo a indagação do Vereador Ednaldo Soares Holmes, a senhora Ana, informou que, quanto ao acompanhamento do animal, caso seja aprovado o projeto, a equipe se responsabiliza em acompanhar de quinze em quinze dias o animal operado. Continuando o Vereador Ednaldo Soares Holmes, indagou se a legislação permite o cadastramento do animal sem autorização do proprietário. Sendo respondido, na ocasião, que não. Sem a autorização do proprietário o procedimento não é realizado. Retomando a palavra o Vereador Ednaldo Soares Holmes parabenizou a senhora Ana e sua equipe pelo projeto, desejando sucesso. Na oportunidade a senhora Ana agradeceu a todos pela atenção, dizendo que gostaria que Cambuquira fosse a primeira cidade a aderir ao projeto. Com a palavra o Sr. Presidente agradeceu a senhora Ana e sua equipe, pela presença. Bem como, parabenizando-os pela proposta apresentada, que vem solucionar um problema bastante sério em nossa cidade. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a Sessão.

Ações da Polícia Militar

Em data de 18/02/2008, na cidade de CAMBUQUIRA/MG, a PM durante o patrulhamento pela Avenida FLORIANO PEIXOTO, próximo ao nº 101, Centro, abordou o menor infrator, R.J.G., 17 anos, residente a Rua Nossa Senhora do Rosário, Lavra, em altitude suspeita, carregando (02) dois fardos de latinhas de cerveja e ao ser realizada a busca pessoal, foram encontrados no bolso da calça do menor, vários tickets com o carimbo do clube municipal, "C.T.C.", (Cambuquira Tênis Clube). Após contactar a proprietária da lanchonete do referido clube, a PMMG foi com ela até ao citado Clube e constatou que a porta dos fundos do estabelecimento havia sido arrombada e que vários produtos da lanchonete haviam sido furtados. O menor confessou que cometeu o furto juntamente com os menores, N.F.P., 14 anos, vulgo "Nata", residente a Rua Jatobá, 116, Figueira, e disse onde estava J.H.M., 14 anos, vulgo Feijão, residente a Rua das Candeias, 386, Figueira, e N.C.P., escondido o restante dos produtos furtados. A PMMG efetuou rastreamento e realizou a apreensão em flagrante de ato infracional de todos os menores infratores envolvidos no delito, que foram conduzidos à delegacia local juntamente com os seguintes objetos que foram apreendidos: 19 latas de cerveja, 03 bolas de vôlei, 01 bola de futebol, 03 fardos de salgadinho de milho, 14 pacotes de batata palha, 03 pacotes de salgadinho de milho, 02 potes com balas, 01 pote de doce, 02 bolas de tênis, diversos tickets com o carimbo do clube, "C.T.C.".

Em data de 13/03/2008, por volta de dezenove horas, na cidade de CAMBUQUIRA/MG, a PMMG foi acionada a comparecer a Escola Maria Umbelina, localizada na Avenida Engenheiro Teixeira Soares, Bairro Regina Coeli. Neste, onde segundo a testemunha, Z.R., 43 anos, no início das aulas do período noturno na citada Escola, ocorreu uma briga, defronte ao referido Estabelecimento de Ensino, envolvendo alunos daquela Escola: Naquela ocasião o infrator, A.S.N., 16 anos, Estudante, residente a Rua Maranhão, 39, Marimbeiro, juntamente com outros dois cidadãos conhecidos como, "Givanildo" e "Bruno" também moradores do Bairro Marimbeiro, agrediram L.H.G., 15 anos, Estudante, residente a Rua Três Corações, 292, Parque São João, com "tijoladas", chutes e socos, sendo o motivo rixas passadas. Segundo L.H.G., 15 anos, para defender-se estava portando uma faca com aproximadamente, trinta centímetros de lâmina. A.S.N., 16 anos, e L.H.G., 15 anos, foram apreendidos e juntamente com a citada arma, foram entregues a Delegacia de Polícia Civil para demais procedimentos, antes de ser entregue a Delegacia, L.H.G., 15 anos, foi conduzido ao Hospital Geral para ser medicado, pois ele sofre algumas escoriações na perna esquerda. Os infratores "Givanildo" e "Bruno", já haviam evadidos do local e não foram localizados durante o rastreamento.

Em data de 14/03/2008, por volta de dezessete horas e cinco minutos, na cidade de CAMBUQUIRA/MG, a PMMG foi acionada a comparecer na AGÊNCIA DOS CORREIOS, local, sito à Avenida Getúlio Vargas, nº. 20, Centro, onde as vítimas: A.L.R.S., 28

anos, Atendente Comercial, natural de Três Corações/MG, L.R.L., 48 anos, Atendente Comercial, natural de Campanha/MG, C.L.A., 49 anos, Carreiro, natural de Cambuquira/MG, relataram que três infratores de estatura mediana, com vozes de adolescentes, vestindo roupas e capuzes pretos ao perceberem a saída dos funcionários da agência adentraram agarrando A.L.R.S., dando-lhe uma gravata e uma coronhada na cabeça gerando-lhe um corte, depois foi efetuado um disparo de arma de fogo na direção da cabeça de L.R.L., 48 anos, que felizmente, não o alvejou, este disparo atingiu o teto do Estabelecimento. Os funcionários após violento contato com os infratores, conseguiram abrigar-se no banheiro e por quinze minutos após acionaram a PM. Foram roubados de dois dos funcionários às quantias de R\$ 36,00 em dinheiro e dois celulares, onde da agência até então não deram falta de nada. Infratores tomaram rumo ignorado. Foi iniciado intenso rastreamento na tentativa de localizar os autores, porém sem êxito.

Em data de 14/03/2008, por volta de vinte e duas horas, na cidade de CAMBUQUIRA/MG, a PMMG foi acionada a comparecer a Avenida Floriano Peixoto, S/N, bairro Centro, próximo ao posto "BT" onde segundo a solicitação anônima havia um cidadão de posse de um extintor de incêndio enrolado numa camisa, pelas ruas da cidade, de posse das informações foi iniciado rastreamento, quando próximo da oficina do "Marquinho", localizada no Bairro Marimbeiro, a PM avistou o suspeito, M.C.S., 20 anos, residente na antiga Granja do Luisão, Marimbeiro, com o tal extintor, e durante a abordagem ao ser indagado quanto à procedência do extintor, o suspeito não soube explicar. Do exposto o autor foi preso e conduzido a Delegacia de Polícia Civil Juntamente com o extintor que foi apreendido. Quando o autor foi abordado, ele estava fazendo uma ligação num telefone público, localizado próximo a citada oficina, provavelmente para vender o extintor.

Em data de 18/03/2008, por volta de uma hora, na cidade de CAMBUQUIRA/MG, a PMMG foi acionada a comparecer à Avenida Brasil, S/N, Regina Coeli, próximo ao supermercado São José, onde segundo denuncia anônima, havia um casal discutindo, com a chegada da PM ao local, a V.F.C., 48 anos, Doméstica, residente a Rua Rubi, 269, Parque São João, relatou que L.A.S., 47 anos, Pedreiro, residente a Avenida Princesa Isabel, 311, Regina Coeli, estava lhe ameaçando com uma faca e dizia que iria picá-la. Após busca pessoal, foi encontrado na cintura de L.A.S., 47 anos, uma faca com aproximadamente dez centímetros de lâmina. O autor foi preso e conduzido a Delegacia de Polícia Civil juntamente com a referida faca que foi apreendida, para demais providências.

Em data de 22/03/2008, por volta de dezessete horas, na cidade de CAMBUQUIRA/MG, a PMMG foi acionada a comparecer à Avenida João

de Brito Pimenta, S/N, Centro, onde a solicitante, não identificada, relatou que os infratores, J.H.M., 14 anos, vulgo Feijão, residente a Rua das Candeias, 386, Figueira, e N.C.P., 14 anos, residente à Rua Jatobá, 116, Figueira, lhe ofereceram alguns produtos que haviam sido furtados de uma loja localizada dentro do Parque das Águas, fato este que já havia sido registrado outrora. Os produtos foram reconhecidos pela vítima em questão. Os infratores alegaram ter comprado os produtos de um desconhecido que em tese seria da Cidade de Três Corações. Do exposto os infratores foram apreendidos e conduzidos a Delegacia de Polícia Civil, juntamente com os seguintes materiais: uma bermuda de cor laranja, marca "Em Bando"; uma bolsa artesanal com ficha do Artesão "Zezé"; uma calculadora, marca "Gavão" GA-608A, cor cinza, uma bolsa de tricô, cor rosa; um sachê de tricô com sabonete; três potes, sendo dois (02) de doce de goiaba e um (01) de figo em calda; um (01) relógio pequeno, marca "Blue Wing"; cinco vidros pequenos com extrato de própolis; três petecas de napa; uma mochila, marca "Olympicus na cor verde; cinco pilhas Panasonic, pequenas.

A PM tem efetuado policiamento preventivo pela cidade, com o intuito de coibir/inibir ações/práticas delituosas, desencadeando operações como blitz de trânsito, visitas tranquilizadoras, batida

policial abordando pessoas/veículos pelas ruas que se encontram em altitudes suspeitas, sendo que rotineiramente tem conseguido êxito em realizar prisões/apreensões, de pessoas furtivas, drogas, armas e o mais importante que conseguiu a prevenção. Face a situação em que se encontra o avanço da criminalidade faz-se necessário uma participação efetiva da sociedade no intuito de contribuir com informações, exigir leis mais rígidas e o seu fiel cumprimento, seguir as dicas de segurança, evitando assim as ações dos oportunistas, e contribuir com serviço policial quando em situações como as acima intramencionadas. Conforme preconiza o art. 144 da CF a Segurança Pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos.

A PM com apoio do CONSEP, Conselho Comunitário de Segurança Pública implantou urnas a fim de colher informações, sugestões e denúncias dos cidadãos Cambuquirenses para melhor chegarmos a um estado de paz social, esperamos contar com a participação de todos, pois segurança pública é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos. Estas urnas estarão disponíveis nos seguintes pontos: uma na Igreja Matriz; uma na Prefeitura Municipal; uma na Agência da Caixa Econômica Federal; uma no BANCOOB; uma no banco Itaú e uma na Câmara Municipal.

Jorge Henrique Jacinto,
2º Sgt PM
Cmt Dst PM

CARTA ABERTA

Olá querido leitor, é com muita alegria que escrevo esta carta para informar você dos acontecimentos Legislativos. É uma pena que o nosso jornal "Câmara em Ação" será suspenso nos próximos 6 meses, e neste período ficaremos sem esse veículo de comunicação. Mas a partir de outubro, estaremos de volta com a Carta Aberta, até 31 de dezembro estarei comunicando com vocês como vereador.

Pois bem, durante os 6 meses em que o "Câmara em Ação" estiver, suspenso eu me coloco a sua disposição (para quaisquer informação com referência ao meu mandato), na Câmara Municipal ou em minha residência. Pois este vereador que vos escreve sempre se preocupa e procura trabalhar com transparência.

Muitos devem se lembrar que quando estive na presidência da Câmara no ano de 1998, nossas reuniões eram transmitidas ao vivo pela nossa rádio comunitária. O povo de Cambuquira acompanhava o trabalho dos vereadores através do rádio e a transmissão era feita direto da Câmara. Depois, quando assumi a presidência em 2005-2006, criamos a página da Câmara na internet - www.camaracambuquira.mg.gov.br e criamos

o jornal "Câmara em Ação"; esses dois veículos de comunicação foram criados para melhor informar nosso povo sobre o trabalho dos vereadores, pois entendo que o povo vota e tem o direito de saber o que estão fazendo aqueles a quem eles elegeram. O político, uma vez eleito, ele ou ela se torna um homem do povo, para trabalhar em favor da comunidade, e não para ficar escondido do povo. Por tanto, meu querido leitor, "fique de olho" e até a próxima edição em outubro e que Deus abençoe a todos.

Antônio Waldir de Carvalho -
Vereador



Vereador cobra do Prefeito melhorias no Bairro do Marimbeiro



Na reunião ordinária do dia 26 de março, o vereador Antônio Waldir de Carvalho apresentou indicação (aprova no plenário), solicitando ao Sr. Prefeito mais atenção com o Bairro do Marimbeiro. Na discussão em plenário, o vereador Waldir disse que é uma injustiça o que está acontecendo com o bairro, pois lembra muito bem que durante a campanha política, ele acompanhou o Prefeito que na época era candidato a Chefe do Executivo e, juntos, de casa em casa pediram votos e se lembra muito bem das promessas de campanha, o candidato a Prefeito dizia aos moradores que, se fosse eleito o bairro teria um tratamento especial.

É lamentável, pois isto não aconteceu. Já estamos no último ano do mandato e o que a gente vê é que o Bairro do Marimbeiro se encontra abandonado. Cadê a rede de esgoto que foi prometida, cadê a melhoria na distribuição de água, cadê o

calçamento? O que a gente vê, são as ruas esburacadas e sujas, praticamente intransitáveis.

O vereador disse que não é a questão da promessa, é obrigação da prefeitura, pois os moradores do Marimbeiro pagam seus impostos como os demais. E não é só isso, é bom lembrar que no Marimbeiro há muita gente e gente de bem que acredita em Cambuquira, gente que tem gerado emprego para nosso povo como: pedreiro, servente de pedreiro, pintor, jardineiro, caseiro, empregada doméstica e muitos outros.

Não é justo o que vem acontecendo nesse bairro. Até o entulho colocado na Avenida Vista Alegre os moradores tiveram que espalhar na rua, com serviço braçal.

O vereador Waldir, ao final de suas palavras, na tribuna livre, disse que o povo do Marimbeiro merece respeito.

Só 50% do Imposto de Água

O vereador Antônio Waldir de Carvalho entrou com indicação na sessão ordinária do dia 26 de março, pedindo ao Prefeito Municipal que seja cobrado da população apenas 50% do imposto de água.

Usando a palavra, o vereador disse que "os bairros da Lavra, Regina Coeli, Figueira e Marimbeiro têm sido muito discriminados, pois, antigamente, durante a estiagem, já era costume cair água dia sim e dia não, mas agora tem sido muito diferente. Pode chover o ano inteiro e mesmo assim, os moradores dos mencionados bairros só tem água dia sim e dia não. Mas o que não dá para aceitar é que isso ocorre só nos mencionados bairros e também é bom lembrar que desde quando a Câmara Municipal rejeitou o Projeto da Copasa, os moradores têm sido penalizados, será que é vingança?

Só porque estes moradores na ocasião da tramitação do projeto, muitos deles se uniram e fizeram passeatas pelas ruas da cidade e manifestações contra a implantação da Copasa, será que estão pensando que a população não tem direito de se manifestar?

E tem mais, a Copasa não é a única solução para nossa cidade. Cambuquira precisa de água tratada sim, e com urgência, porém, Copasa não!

É preciso sentir amor pelo próximo, foi isto que Deus nos ordenou dizendo: "Amai o seu próximo com a ti mesmo" - nosso povo já sofre tanto com o desemprego, muitos pais são obrigados a ver seus filhos indo embora de Cambuquira para arrumar emprego em outra cidade, pois aqui só tem emprego na colheita do café, e ainda bem que tem a colheita, graças a Deus!

Nosso povo, além de passar por tantas dificuldades, ainda tem que sofrer esta discriminação? Tendo água um dia sim e outro dia não, enquanto o centro tem água todos os dias? Portanto não é justo cobrar um mesmo valor no centro e nos outros bairros.

Pois, na verdade, esse serviço esta sendo prestado pela Prefeitura em nossos bairros dia sim e dia não, correspondendo há 6 (seis) meses no ano, portanto é muito justo que nosso povo pague 50% do valor da tarifa anual de água".

Antônio Waldir de Carvalho - Vereador

Cambuquira sediou o 1º Off Road das Águas

Sucesso absoluto a 1ª etapa do II OFF ROAD DAS ÁGUAS, realizado em Cambuquira, no dia 22 de março, sábado de aleluia



O OFF ROAD DAS ÁGUAS foi criado para afetar uma ação de marketing para todo o Circuito das Águas. O sucesso da abertura em Cambuquira, com certeza irá refletir positivamente no andamento das demais etapas que passarão por cidades como: São Lourenço, Caxambu, Lambari, entre outras, somando 9 etapas. Há possibilidade de a final ser realizada em Cambuquira, tendo em vista o apoio recebido pela Prefeitura, através da secretaria de turismo que deu mostras de competência e profissionalismo.

Foi grande o número de participantes locais (18), entre gaiolas e motos. A trilha foi levantada pela equipe dos Radicais da Lama, de Cambuquira, e só mereceu elogios de todos. Tudo ocorreu como o planejado, pontos de apoio com tratores para reboque, água mineral, frutas e aquela atenção especial do pessoal da organização, secretaria de turismo e colaboradores. Muita aventura e adrenalina nas trilhas com 38 participantes, número satisfatório, tendo em vista as dificuldades dos obstáculos que deixaram até trator de apoio atolado. Sem mais participantes, ficaria inviável a

chegada da expedição dentro do horário previsto.

Todos os participantes receberam certificados de participação, em meio a um público que já esperava a chegada na Rua Direita, no centro da cidade, onde houve um show ao vivo do grupo Moto Rock. A confraternização continuou por várias horas até a noite, deixando muitas novas amizades e saudades da trilha que distinguiu os verdadeiros pilotos de OFF ROAD e foi elogiada por todos.

As equipes que se destacaram foram: TRICO JEEP Três Corações, companheirismo; EQUIPE TERRA Varginha, maior número de 4x4; RADICAIS DA LAMA, maior número de 4x2 (gaiolas). Presidentes dos clubes que se destacaram: TRICO JEEP, Três Corações, Ronier. EQUIPE TERRA, Varginha, Wellington. RADICAIS DA LAMA, Cambuquira, Bruno. Tivemos participantes de Recife, Campanha, São Lourenço entre outras... O percurso foi de 38 Km, com 07h30min de duração.



Reflexão

Vereador Ednaldo Soares Holmes

"É mais fácil desintegrar um átomo do que um preconceito".

Albert Einstein - Físico

Indicações e Requerimentos

INDICAÇÃO Nº 009/2008.

O Vereador que esta subscreve, na forma regimental, requer de V.Excia., seja encaminhada Moção de Congratulações a Guarnição da Polícia Militar de Cambuquira, pelos bons serviços prestados junto a comunidade Cambuquirense.

Plenário Dr. João Silva Filho, 26 de março de 2008.

MANOEL DA SILVA LEMES - VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 010/2008.

O Vereador que esta subscreve, na forma regimental, requer de V.Excia., seja solicitado ao Sr. Prefeito Municipal, providências junto ao Órgão competente, no sentido de promover reparos na Iluminação Pública das ruas da cidade.

Plenário Dr. João Silva Filho, 26 de março de 2008.

MANOEL DA SILVA LEMES - VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 008/2008

O Vereador que esta subscreve, na forma regimental, requer de V.Excia., seja solicitado ao Sr. Prefeito Municipal que se digne em empreender gestões junto à Secretaria de Estado de Cultura, com a finalidade de disponibilizar à Banda 12 de Maio, única no Município de Cambuquira, kit de instrumentos e/ou acessórios, bem como, todo e qualquer outro aporte material disponível naquela Secretaria de Estado.

Plenário Dr. João Silva Filho, 05 de março de 2008.

PAULO FELISBERTO FERREIRA - VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 014/2008.

O Vereador que esta subscreve, na forma regimental, requer de V.Excia., seja solicitado ao Sr. Prefeito Municipal, estudar a possibilidade de colocar à disposição do Departamento competente um veículo maior, para transportar, com mais comodidade, os pacientes que fazem hemodíalise na cidade vizinha.

Plenário Dr. João Silva Filho, 26 de março de 2008.

FRANCISCO ANTÔNIO VENÂNCIO - VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 012/2008.

O Vereador que esta subscreve, na forma regimental, requer de V.Excia., seja solicitado ao Chefe do Executivo, providências urgentes, no sentido de promover a melhoria do Bairro do Marimbeiro, com rede de esgotos e conservação das vias públicas.

JUSTIFICATIVA:

O Bairro do Marimbeiro tem sido penalizado com a falta de rede de esgotos, em muitas casas. Já não tem mais onde furar fossas e as ruas se encontram esburacadas, conforme se vê nas fotos em anexo.

Plenário Dr. João Silva Filho, 26 de março de 2008.

ANTÔNIO WALDIR DE CARVALHO - VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 013/2008.

O Vereador que esta subscreve, na forma regimental, requer de V.Excia., seja solicitado ao Chefe do Executivo, providências no sentido de cobrar da população apenas 50% (cinquenta por cento) da tarifa anual de água, nos Bairros Regina Coeli, Lavra, Figueira e Marimbeiro.

JUSTIFICATIVA:

Os nossos Bairros têm sido penalizados durante todo o ano com a falta de água, isto é, enquanto os moradores do Centro da

cidade têm água todos os dias, os moradores dos Bairros citados tem água um dia sim e outro dia não. Assim corresponde a seis meses apenas por ano. Não é justo que a tarifa de água cobrada pela Prefeitura seja igual para o Centro e os demais Bairros, principalmente o Marimbeiro que passa a maior parte do ano sem água. Portanto, pede ao Sr. Prefeito que faça uma cobrança justa.

Plenário Dr. João Silva Filho, 26 de março de 2008.

ANTÔNIO WALDIR DE CARVALHO - VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 002/2008

O Vereador que este subscreve, na forma regimental, requer de V.Excia., seja reiterado ao Sr. Prefeito Municipal, o pedido de informações feito através do Requerimento de nº 01/2008, datado de 20 de fevereiro do corrente ano, conforme determina o inciso XIV do art. 70 da Lei Orgânica Municipal.

Plenário Dr. João Silva Filho, 12 de março de 2008.

MARIAL CÂNDIDO MURTA - VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 003/2008.

O Vereador que este subscreve, na forma regimental, requer de V.Excia., seja solicitado ao Sr. Prefeito Municipal, o envio das Prestações de Contas, a Câmara Municipal, conforme determina o inciso XXXV do artigo 70 da Lei Orgânica do Município de Cambuquira.

Plenário Dr. João Silva Filho, 19 de março de 2008.

MARIAL CÂNDIDO MURTA - VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 005/2008.

O Vereador que este subscreve, na forma regimental, requer de V.Excia., seja encaminhando ao Chefe do Executivo, o seguinte pedido de informações:

1) Informar o horário de trabalho dos contratados para o cargo de Auxiliar de Enfermagem, do Posto de Saúde do Marimbeiro, bem como, encaminhar cópia do contrato.

Plenário Dr. João Silva Filho, 26 de março de 2008.

MARIAL CÂNDIDO MURTA - VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 006/2008.

O Vereador que este subscreve, na forma regimental, requer de V.Excia., seja encaminhando ao Chefe do Executivo, o seguinte pedido de informações:

2) Encaminhar cópia do projeto de Rede Pluvial e Rede de Esgotos das Ruas do Bairro do Marimbeiro a serem asfaltadas, bem como, cópia do convênio assinado com o Estado para asfaltar as referidas ruas do Bairro.

Plenário Dr. João Silva Filho, 26 de março de 2008.

MARIAL CÂNDIDO MURTA - VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 011/2008

A Vereadora que esta subscreve, na forma regimental, requer de V.Excia., seja solicitado ao Sr. Prefeito Municipal, providências no sentido de colocar grades nos bueiros de todos os Bairros da cidade, tendo em vista os acidentes que vêm ocorrendo, devido a falta de proteção nesses bueiros.

Plenário Dr. João Silva Filho, 26 de março de 2008.

MARLENE DA SILVA CHINA - VEREADORA



Câmara Municipal de Cambuquira
Estado de Minas Gerais

Portaria nº 143/2008

O Presidente da Câmara Municipal de Cambuquira, Estado de Minas Gerais, Vereador Manoel da Silva Lemes, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o resultado e a classificação final do concurso público para provimento do cargo de Assistente Contábil e Administrativo da Câmara Municipal de Cambuquira;

Considerando o Ato do Presidente no 001/08, que "Homologa Resultado do Concurso Público", datado de 26 de fevereiro de 2008;

Considerando a publicação da homologação do concurso no quadro de avisos da Câmara Municipal e no site do Poder Legislativo em 26 de fevereiro de 2008, conforme determina o Edital no. 01/07;

RESOLVE:

Art. 1º. - Nomear, a partir de 1º de abril de 2008, Ana Paula Lemes de Souza, para o cargo efetivo de Assistente Contábil e Administrativo.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Plenário Dr. João Silva Filho, 31 de março de 2008.

Manoel da Silva Lemes
Manoel da Silva Lemes
- Presidente -

Paulo Felisberto Ferreira
Paulo Felisberto Ferreira
- Vice-Presidente -

Antônio Waldir de Carvalho
Antônio Waldir de Carvalho
- Secretário -

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA Demonstrativo Orçamentário - CF Art. 165 - P. 2 - Empenhado de JANEIRO a FEVEREIRO de 2008				
Código	Descrição	Orç.	Empenhado no Exercício	Acumulado até o Exercício
3000 00 00	Despesas Correntes			
3100 00 00	Pessoal e Encargos Sociais			
3110 00 00	Atividades Locais	9.000,00	0,00	0,00
3120 00 00	Atividades de Manutenção e Reparação	1.000,00	0,00	0,00
3130 00 00	Outros Encargos Sociais	1.000,00	0,00	0,00
3140 00 00	Despesas com Pessoal	233.300,00	34.044,78	34.044,78
3150 00 00	Despesas com Pessoal	7.000,00	7.000,00	7.000,00
3160 00 00	Despesas com Pessoal	1.000,00	0,00	0,00
3170 00 00	Despesas com Pessoal	1.000,00	0,00	0,00
3180 00 00	Despesas com Pessoal	1.000,00	0,00	0,00
3190 00 00	Despesas com Pessoal	1.000,00	0,00	0,00
3200 00 00	Despesas com Pessoal	1.000,00	0,00	0,00
3210 00 00	Despesas com Pessoal	1.000,00	0,00	0,00
3220 00 00	Despesas com Pessoal	1.000,00	0,00	0,00
3230 00 00	Despesas com Pessoal	1.000,00	0,00	0,00
3240 00 00	Despesas com Pessoal	1.000,00	0,00	0,00
3250 00 00	Despesas com Pessoal	1.000,00	0,00	0,00
3260 00 00	Despesas com Pessoal	1.000,00	0,00	0,00
3270 00 00	Despesas com Pessoal	1.000,00	0,00	0,00
3280 00 00	Despesas com Pessoal	1.000,00	0,00	0,00
3290 00 00	Despesas com Pessoal	1.000,00	0,00	0,00
3300 00 00	Despesas com Pessoal	1.000,00	0,00	0,00
3310 00 00	Despesas com Pessoal	1.000,00	0,00	0,00
3320 00 00	Despesas com Pessoal	1.000,00	0,00	0,00
3330 00 00	Despesas com Pessoal	1.000,00	0,00	0,00
3340 00 00	Despesas com Pessoal	1.000,00	0,00	0,00
3350 00 00	Despesas com Pessoal	1.000,00	0,00	0,00
3360 00 00	Despesas com Pessoal	1.000,00	0,00	0,00
3370 00 00	Despesas com Pessoal	1.000,00	0,00	0,00
3380 00 00	Despesas com Pessoal	1.000,00	0,00	0,00
3390 00 00	Despesas com Pessoal	1.000,00	0,00	0,00
3400 00 00	Despesas com Pessoal	1.000,00	0,00	0,00
3410 00 00	Despesas com Pessoal	1.000,00	0,00	0,00
3420 00 00	Despesas com Pessoal	1.000,00	0,00	0,00
3430 00 00	Despesas com Pessoal	1.000,00	0,00	0,00
3440 00 00	Despesas com Pessoal	1.000,00	0,00	0,00
3450 00 00	Despesas com Pessoal	1.000,00	0,00	0,00
3460 00 00	Despesas com Pessoal	1.000,00	0,00	0,00
3470 00 00	Despesas com Pessoal	1.000,00	0,00	0,00
3480 00 00	Despesas com Pessoal	1.000,00	0,00	0,00
3490 00 00	Despesas com Pessoal	1.000,00	0,00	0,00
3500 00 00	Despesas com Pessoal	1.000,00	0,00	0,00
3510 00 00	Despesas com Pessoal	1.000,00	0,00	0,00
3520 00 00	Despesas com Pessoal	1.000,00	0,00	0,00
3530 00 00	Despesas com Pessoal	1.000,00	0,00	0,00
3540 00 00	Despesas com Pessoal	1.000,00	0,00	0,00
3550 00 00	Despesas com Pessoal	1.000,00	0,00	0,00
3560 00 00	Despesas com Pessoal	1.000,00	0,00	0,00
3570 00 00	Despesas com Pessoal	1.000,00	0,00	0,00
3580 00 00	Despesas com Pessoal	1.000,00	0,00	0,00
3590 00 00	Despesas com Pessoal	1.000,00	0,00	0,00
3600 00 00	Despesas com Pessoal	1.000,00	0,00	0,00
3610 00 00	Despesas com Pessoal	1.000,00	0,00	0,00
3620 00 00	Despesas com Pessoal	1.000,00	0,00	0,00
3630 00 00	Despesas com Pessoal	1.000,00	0,00	0,00
3640 00 00	Despesas com Pessoal	1.000,00	0,00	0,00
3650 00 00	Despesas com Pessoal	1.000,00	0,00	0,00
3660 00 00	Despesas com Pessoal	1.000,00	0,00	0,00
3670 00 00	Despesas com Pessoal	1.000,00	0,00	0,00
3680 00 00	Despesas com Pessoal	1.000,00	0,00	0,00
3690 00 00	Despesas com Pessoal	1.000,00	0,00	0,00
3700 00 00	Despesas com Pessoal	1.000,00	0,00	0,00
3710 00 00	Despesas com Pessoal	1.000,00	0,00	0,00
3720 00 00	Despesas com Pessoal	1.000,00	0,00	0,00
3730 00 00	Despesas com Pessoal	1.000,00	0,00	0,00
3740 00 00	Despesas com Pessoal	1.000,00	0,00	0,00
3750 00 00	Despesas com Pessoal	1.000,00	0,00	0,00
3760 00 00	Despesas com Pessoal	1.000,00	0,00	0,00
3770 00 00	Despesas com Pessoal	1.000,00	0,00	0,00
3780 00 00	Despesas com Pessoal	1.000,00	0,00	0,00
3790 00 00	Despesas com Pessoal	1.000,00	0,00	0,00
3800 00 00	Despesas com Pessoal	1.000,00	0,00	0,00
3810 00 00	Despesas com Pessoal	1.000,00	0,00	0,00
3820 00 00	Despesas com Pessoal	1.000,00	0,00	0,00
3830 00 00	Despesas com Pessoal	1.000,00	0,00	0,00
3840 00 00	Despesas com Pessoal	1.000,00	0,00	0,00
3850 00 00	Despesas com Pessoal	1.000,00	0,00	0,00
3860 00 00	Despesas com Pessoal	1.000,00	0,00	0,00
3870 00 00	Despesas com Pessoal	1.000,00	0,00	0,00
3880 00 00	Despesas com Pessoal	1.000,00	0,00	0,00
3890 00 00	Despesas com Pessoal	1.000,00	0,00	0,00
3900 00 00	Despesas com Pessoal	1.000,00	0,00	0,00
3910 00 00	Despesas com Pessoal	1.000,00	0,00	0,00
3920 00 00	Despesas com Pessoal	1.000,00	0,00	0,00
3930 00 00	Despesas com Pessoal	1.000,00	0,00	0,00
3940 00 00	Despesas com Pessoal	1.000,00	0,00	0,00
3950 00 00	Despesas com Pessoal	1.000,00	0,00	0,00
3960 00 00	Despesas com Pessoal	1.000,00	0,00	0,00
3970 00 00	Despesas com Pessoal	1.000,00	0,00	0,00
3980 00 00	Despesas com Pessoal	1.000,00	0,00	0,00
3990 00 00	Despesas com Pessoal	1.000,00	0,00	0,00
4000 00 00	Despesas com Pessoal	1.000,00	0,00	0,00
4010 00 00	Despesas com Pessoal	1.000,00	0,00	0,00
4020 00 00	Despesas com Pessoal	1.000,00	0,00	0,00
4030 00 00	Despesas com Pessoal	1.000,00	0,00	0,00
4040 00 00	Despesas com Pessoal	1.000,00	0,00	0,00
4050 00 00	Despesas com Pessoal	1.000,00	0,00	0,00
4060 00 00	Despesas com Pessoal	1.000,00	0,00	0,00
4070 00 00	Despesas com Pessoal	1.000,00	0,00	0,00
4080 00 00	Despesas com Pessoal	1.000,00	0,00	0,00
4090 00 00	Despesas com Pessoal	1.000,00	0,00	0,00
4100 00 00	Despesas com Pessoal	1.000,00	0,00	0,00
4110 00 00	Despesas com Pessoal	1.000,00	0,00	0,00
4120 00 00	Despesas com Pessoal	1.000,00	0,00	0,00
4130 00 00	Despesas com Pessoal	1.000,00	0,00	0,00
4140 00 00	Despesas com Pessoal	1.000,00	0,00	0,00
4150 00 00	Despesas com Pessoal	1.000,00	0,00	0,00
4160 00 00	Despesas com Pessoal	1.000,00	0,00	0,00
4170 00 00	Despesas com Pessoal	1.000,00	0,00	0,00
4180 00 00	Despesas com Pessoal	1.000,00	0,00	0,00
4190 00 00	Despesas com Pessoal	1.000,00	0,00	0,00
4200 00 00	Despesas com Pessoal	1.000,00	0,00	0,00
4210 00 00	Despesas com Pessoal	1.000,00	0,00	0,00
4220 00 00	Despesas com Pessoal	1.000,00	0,00	0,00
4230 00 00	Despesas com Pessoal	1.000,00	0,00	0,00
4240 00 00	Despesas com Pessoal	1.000,00	0,00	0,00
4250 00 00	Despesas com Pessoal	1.000,00	0,00	0,00
4260 00 00	Despesas com Pessoal	1.000,00	0,00	0,00
4270 00 00	Despesas com Pessoal	1.000,00	0,00	0,00
4280 00 00	Despesas com Pessoal	1.000,00	0,00	0,00
4290 00 00	Despesas com Pessoal	1.000,00	0,00	0,00
4300 00 00	Despesas com Pessoal	1.000,00	0,00	0,00
4310 00 00	Despesas com Pessoal	1.000,00	0,00	0,00
4320 00 00	Despesas com Pessoal	1.000,00	0,00	0,00
4330 00 00	Despesas com Pessoal	1.000,00	0,00	0,00